

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 10 de Junho de 2021, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 032 de 02 de Junho de 2021, que "Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os advogados públicos do Município e dá outras providências".

PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, apos análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Embora a matéria tenha respaldo legal, esta comissão opina pela rejeição do Projeto de Lei, em razão da Justiça Social, pois no atual cenário de pandemia, não deve ser aprovado qualquer projeto que vise beneficiar qualquer categoria de funcionários públicos.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 10 de Junho de 2021.

Sessão (Mel mornio

ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

BRAZ BRITO LISBOA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

PEDRO MÁRCIO GIROTTO Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação